



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 26, DE 11 MAIO DE 2026

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente do exercício de 2026, no valor de R\$ 7.676.956,93 (sete milhões, seiscentos e setenta e seis mil, novecentos e cinquenta e seis reais e noventa e três centavos), conforme a seguinte classificação:

Entidade: Prefeitura Municipal de Major Vieira

Órgão: 05.000 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços

Unidade: 05.001 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços

Funcional Programática: 15.452.0010.2022 – Manutenção da Sec Mun de Viação e Obras Públicas

Categoria Econômica: 4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas

Fonte de Recurso: Decisão Judicial

Valor: R\$ 7.676.956,93

Art. 2.º Para atendimento da suplementação de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação, oriundos de decisão judicial referente à Ação Judicial nº 5002496-18.2026.8.24.0015, nos termos do art. 43, §1º, inciso II, e §3º, da Lei nº 4.320/64.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado o pedido de urgência na tramitação do Projeto.

Major Vieira/SC, 11 de maio de 2026.

Data: 11/05/26

Presidente

ALINE DAIANE RUTHES
IARENHUK DA
SILVA:00391205978

Assinado de forma digital por ALINE
DAIANE RUTHES IARENHUK DA
SILVA:00391205978
Dados: 2026.05.11 16:30:42 -03'00'

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA

Prefeita Municipal

Despacho à comissão de:

Const. Just. Red. (K) Fin. Orç. Fisc. (K)

Em: 11/05/26

Presidente: _____



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Submetemos à apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente do exercício de 2026.

A presente proposição tem por finalidade viabilizar a adequada execução orçamentária e financeira de despesas vinculadas ao ingresso de recursos decorrentes de decisão judicial referente à Ação Judicial nº 5002496-18.2026.8.24.0015.

Conforme informações repassadas pela área responsável, o valor a ser suplementado corresponde a R\$7.676.956,03, razão pela qual se faz necessária a abertura do correspondente crédito orçamentário na dotação já existente.

A cobertura do crédito dar-se-á por excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, §1º, inciso II, e §3º, da Lei nº 4.320/64, permitindo a correta aplicação do recurso recebido.

Diante do exposto, solicitamos a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei.

Major Vieira/SC, 11 de maio de 2026.

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA:00391205978
Assinado de forma digital por
ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK
DA SILVA:00391205978
Dados: 2026.05.11 16:30:57 -03'00'

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA
Prefeita Municipal



Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 2838-X
 Conta corrente 15552-7 DEC JUD 50024961820268240
 Período do extrato mês atual a partir do dia 11

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
23/04/2025		Saldo Anterior			0,00 C
11/05/2026		+ Transferência recebida	552.838.000.015.000	7.676.956,93 C	
11/05/2026		SALDO			7.676.956,93 C
Saldo					7.676.956,93 C
Juros *					0,00
Data de Debito de Juros					29/05/2026
IOF *					0,00
Data de Debito de IOF					01/06/2026

Transação efetuada com sucesso por: JI736486 EVERSON SPAGNOLLO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



OFÍCIO GABINETE DA PREFEITA nº 284/2026

Major Vieira/SC, 11 de maio de 2026

Ao Excelentíssimo Senhor
Jadson Schemczak
Presidente da Câmara Municipal
Município de Major Vieira

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei para Apreciação em Rito de Urgência.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, e em conformidade com as disposições legais e constitucionais vigentes, encaminhamos a Vossa Excelência, para apreciação e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal, o presente Projeto de Lei que:

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Considerando a urgência que o tema demanda, solicitamos a apreciação do referido projeto em regime de urgência, para que se possam adotar as providências necessárias com a maior celeridade possível.

Certos de contar com a compreensão e o apoio dos nobres vereadores, ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente.

ALINE DAIANE RUTHES
IARENHUK DA
SILVA:00391205978

Assinado de forma digital por
ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK
DA SILVA:00391205978
Dados: 2026.05.11 16:33:41 -03'00'

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA
Prefeita Municipal

Aprovado o pedido de urgência na
ramificação do Projeto.

Data: 11 05 26

Presidente

Aprovado em:

1º Vot. () 2º Vot. () Vot. Única (X)

Em: 11 / 05 / 20 26

Presidente: _____